



Scherer pode recorrer de sentença em liberdade

07/02/2002

O desembargador da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Paulo César Salomão, concedeu liminar para o artista plástico Márcio Fonseca Scherer. Ele poderá recorrer em liberdade da sentença que o condenou a 22 anos de prisão.

Scherer foi condenado pelo assassinato do empresário João Alberto de Azevedo Sabóia, em 12 de março de 1999, numa suíte do Hotel Waldorf Astoria, em New York. A decisão foi da juíza do Rio de Janeiro, Maria Elisa L. Montenegro.

A juíza afirmou que a pena deveria ser cumprida em regime fechado e Scherer não poderia recorrer em liberdade. Salomão reformou a sentença.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-07/scherer_recorrer_sentenca_liberdade/